

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA DG Nº 186, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno, e no que consta do processo nº 50500.046596/2026-79, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 5 de agosto de 2026, com fundamento no art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, do Quadro de Pessoal desta Agência, ocupado por Antonio Augusto Mesquita Goncalves, SIAPE nº 1796912.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME THEO SAMPAIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 4.064, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o Decreto nº 11.225, de 7 de outubro de 2022, publicado no DOU de 10 de outubro de 2022, o Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, publicado no DOU de 5 de outubro de 2021, o disposto no art. 13, da Portaria/MT nº 628, de 27 de junho de 2023, publicada no DOU de 28 de junho de 2023, e o constante do processo nº 50604.002058/2026-12, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora Monica Gomes da Silva Campelo, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2063797, para substituir a função de Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, código FCE 1.05, da Coordenação de Administração e Finanças, vinculada à Superintendência Regional do DNIT no estado de Pernambuco, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, em razão do afastamento do atual substituto da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MTUR, Nº 101, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, IV, da Portaria MTUR nº 21, de 5 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 72031.006691/2026-46, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora GEISA TEIXEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1044299, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal do Ministério do Turismo, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDA CAMARA NORAT

Banco Central do Brasil

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 127.505, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário Executivo do Banco Central do Brasil, no uso das competências contidas no art. 36, inciso II e alínea "a" do Regimento Interno, anexo a Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor MOACYR RICARDO MAYER DE AQUINO, matrícula nº 7.236.504-8, para a função comissionada de CHEFE DE SUBUNIDADE, sigla FDT-1, no Escritório de Gestão de Integridade (Secre/Egint), ficando dispensado da função que exerce atualmente a partir do exercício da nova função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO ANTONIO LUCCA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 127.497, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU de 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder a CELIS MAURA MORAES BALDEZ pensão civil por morte, a partir de 26 de julho de 2026, como beneficiária do instituidor LUIS GONZAGA BALDEZ FILHO, matrícula 6.499.218-7, ocupante do cargo de Auditor, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, art. 77, §2º, inciso V, alínea 'c', item 6 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), tendo em vista o que consta do processo nº 312850.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

PORTARIA Nº 127.498, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU de 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder a OSVALNICE ODOWYER LIMA pensão civil por morte, a partir de 26 de julho de 2026, como beneficiária do instituidor LUIS GONZAGA BALDEZ FILHO, matrícula 6.499.218-7, ocupante do cargo de Auditor, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, 76, §2º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), tendo em vista o que consta do processo nº 313060.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

PORTARIA Nº 127.499, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU de 25 de setembro de 2023 resolve:

Conceder a THERMUTIS DE FATIMA SALASAR FROTA pensão civil por morte, a partir de 28 de junho de 2026, como beneficiária do instituidor MARCIO JOSE DE SIQUEIRA, matrícula 6.785.988-7, ocupante do cargo de Auditor, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, art. 77, §2º, inciso V, alínea 'c', item 6 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), apurada cumulativamente de acordo com as faixas de salário-mínimo, de que trata o §2º do art. 24 da EC 103/2019, tendo em vista o que consta do processo nº 312306.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA Nº 2.183, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 94, XII do Regimento Interno da CGU, aprovado pela Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022; e nos termos do art. 7º, incisos I, II, III do caput e seu § 1º; do art. 8º, §§ 1º, 2º e 5º; e do inciso XI do art. 32, todos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; e de acordo com o art. 3º, caput e seu § 2º, c/c com o caput do art. 4º, com o caput e §§1º e 2º do art. 5º, com o art. 6º, e com o art. 10, incisos I, II e III do caput, todos do Decreto n.º 11.246, de 27 de outubro de 2022; e ainda considerando a delegação de competência constante no inciso II do art. 4º da Portaria n.º 732, de 23 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar, em caráter permanente, como agentes de contratação desta CGU, os servidores indicados a seguir:

I - FLÁVIA DE ALENCAR RAMOS, Analista Técnico Administrativo, SIAPE nº 1489183;

II - JOÃO PAULO MACHADO GONÇALVES, Auditor Federal de Finanças e Controle, SIAPE nº 1339856;

III - MARCELO VALINOTI ASSUMPÇÃO, Técnico Federal de Finanças e Controle, SIAPE nº 3464932;

IV - MARINA MOTOIKE HITOMI, Técnica Federal de Finanças e Controle, SIAPE nº 1762017;

V - PAULO CÉSAR FERREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, SIAPE nº 461440;

VI - PAULO VICTOR MARTINS FERNANDES, Técnico Federal de Finanças e Controle, SIAPE nº 3299395; e

VII - RENATO BOKLIS GOLBSPAN, Auditor Federal de Finanças e Controle, SIAPE nº 1397656.

Parágrafo único. Os agentes de contratação deverão atuar em conformidade com as atribuições definidas no art. 14 do Decreto n.º 11.246/2022, observadas, no que tange à fase preparatória, as restrições descritas nos §§ 2º e 3º do citado artigo.

Art. 2º Em licitação com o uso da modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, em observância ao § 5º do art. 8º da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 3º Instituir a comissão permanente de contratações, composta pelos servidores indicados a seguir:

I - JOÃO PAULO MACHADO GONÇALVES - Presidente;

II - FLÁVIA DE ALENCAR RAMOS - Membro;

III - PAULO CÉSAR FERREIRA DE SOUZA - Membro;

IV - MARINA MOTOIKE HITOMI - Membro;

V - MARCELO VALINOTI ASSUMPÇÃO - Membro;

VI - PAULO VICTOR MARTINS FERNANDES - Membro; e

VII - RENATO BOKLIS GOLBSPAN - Membro.

Parágrafo único. Os integrantes da comissão de contratação deverão atuar em conformidade com as atribuições definidas no art. 17 do Decreto n.º 11.246/2022.

Art. 4º Em suas ausências ou impedimentos legais, o presidente da comissão de contratação será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 3º.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, o substituto do presidente da comissão de contratação indicará, entre os agentes de contratação listados no art. 1º ou dentre os integrantes da equipe de apoio, de que trata o parágrafo único do art. 5º, o servidor que recomporá a comissão.

Art. 5º Os servidores listados no art. 1º, nas licitações em que não estiverem atuando como agente de contratação, presidente ou membro da comissão permanente de contratação, poderão compor a respectiva equipe de apoio, desempenhando atividades auxiliares, conforme previsto no art. 16 do Decreto n.º 11.246/2022.

Parágrafo único. As equipes de apoio também serão compostas por servidores designados pelas áreas técnicas/requisitantes, preferencialmente entre os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, quando houver, a fim de auxiliar os agentes e a comissão de contratação, quanto às análises de pedidos de esclarecimentos, de impugnações ao edital, e de documentos afetos às propostas e à habilitação.

Art. 6º O encargo de agente de contratação, de integrante de equipe de apoio, de integrante de comissão de contratação, não poderá ser recusado pelo agente público.

§1º Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o agente público deverá comunicar o fato ao seu superior hierárquico.

§2º Na ocorrência da situação prevista no parágrafo anterior, a autoridade competente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, preferencialmente junto à escola de governo criada e mantida pelo Poder Público, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida.

Art. 7º Os agentes de contratação e os membros da comissão de contratação e da equipe de apoio contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da CGU.

Art. 8º As autoridades competentes, quando da distribuição dos processos aos agentes de contratação e aos membros da comissão de contratação, e estes à respectiva equipe de apoio, deverão, em cada procedimento de contratação, observar o princípio da segregação de funções, conforme disposto no art. 7º, § 1º da Lei n.º 14.133/2021; e no art. 12 do Decreto n.º 11.246/2022.

Art. 9º Aos servidores listados na presente Portaria, que atuarem na fase preparatória, integrando a equipe de planejamento da contratação, fica vedado o desempenho das atribuições como agente de contratação ou como membro de comissão de contratação, na respectiva licitação, salvo em hipóteses de força maior ou caso fortuito, que comprometa a força de trabalho disponível.

Art. 10 A designação específica do agente de contratação e do seu substituto, bem como da equipe de apoio, que atuará em cada processo de contratação será feita por meio de ato próprio da Coordenação de Licitações da CGU, nos autos do respectivo processo.



Art. 11 Os processos licitatórios e as contratações atuados e instruídos com uso da Portaria CGU nº 3.203, de 24 de setembro de 2025, ficam por ela regidos até a conclusão das respectivas contratações.

Art. 12 Fica revogada a Portaria CGU nº 3.203, de 24 de setembro de 2025 a partir da publicação desta Portaria.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA

PORTARIA Nº 2.117, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.105507/2026-14, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pelo ente privado R7 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA., CNPJ 37.220.446/0001-31, constantes do Processo Administrativo nº 00190.111355/2023-38.

Art. 2º - Designar MICHELLE SIBILA ELISIO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1355540 e GILMAR RODRIGUES POSSATI JÚNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979819, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 590, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4426.0138964/2026-31, resolve:

Art. 1º Esta Portaria nomeia a servidora ADRIANA ASTRID DE ÁVILA E SILVA MAIA, matrícula 1870-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 9ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (50002212), exonerando, a contar de 7 de agosto de 2026, o servidor BRUMMEL HENRIQUE DE PAULA MENDES, matrícula 4458-0.

Art. 2º Designar a servidora ADRIANA ASTRID DE ÁVILA E SILVA MAIA, matrícula 1870-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010098), exonerando, a contar de 7 de agosto de 2026, BRUMMEL HENRIQUE DE PAULA MENDES, matrícula 4458-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

PORTARIA Nº 594, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4449.0142121/2026-98, resolve:

Art. 1º Esta Portaria nomeia o servidor FLAVIO BRANDÃO DIAS FILHO, matrícula 2974-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 16ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010133), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 14ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002236).

Art. 2º Dispensar o servidor FLAVIO BRANDÃO DIAS FILHO, matrícula 2974-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 14ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010121).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

PORTARIA Nº 602, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5981.0140003/2026-63, resolve:

Art. 1º Esta Portaria retifica o artigo 1º da Portaria PGJ nº 577 de 6 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 14 de agosto de 2026, constante do Processo SEI nº 19.04.5981.0140003/2026-63, de modo que onde se lê: "Art. 1º "...exonerando, em consequência, a servidora ANA CLAUDIA DE SOUZA VALENTE, matrícula 3147-0.", leia-se: "Art. 1º ...exonerando, a contar de 7 de agosto de 2026, a servidora ANA CLAUDIA DE SOUZA VALENTE, matrícula 3147-0."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 841, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 35 - inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00340954/2026, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 17 de agosto de 2026, GABRIEL DIAS DUTRA DE JESUS, matrícula nº 34122, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Humberto Jacques de Medeiros.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 492, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.007690/2026-10, resolve:

Designar TAIS RODRIGUES LIMA BIRIBA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 32737, para exercer o encargo de substituta eventual da Assessora-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria Jurídica do Grupo Nacional de Apoio ao Enfrentamento ao Crime Organizado do Ministério Público Federal.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 165, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar CAIO DE ALMEIDA PRADO FIORINO, matrícula nº 33054, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para exercer função de confiança de Secretário - Nível II, FC - 2, no quadro desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, do Gabinete de Procurador Regional da República Dr. JOSÉ LEÃO JÚNIOR, em vaga decorrente da dispensa de JULIANA FRANCINE DA SILVA, matrícula nº 33448, ocorrida em 19/03/2026, com publicação no D.O.U., Seção 2, de 19/03/2026.

CRISTINA MARELIM VIANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA PR/MA Nº 72, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO - PR-MA, no uso de suas atribuições legais, conforme designação da Portaria PGR/MPF nº 211, de 13 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 17/08/2026, a servidora TATIANE DE MARIA PINHO SODRE, Analista de Trânsito, pertencente ao quadro pessoal do Departamento de Trânsito do Maranhão, matrícula nº 34589, da função de confiança de Secretária Nível I, FC-1, vinculada ao Gabinete do Procurador Regional Eleitoral da Procuradoria da República no Maranhão.

Art. 2º Designar, em consequência, a servidora NICOLE LIMA DIAS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 28158, para a função de confiança de Secretária Nível I, FC-1, vinculada ao Gabinete do Procurador Regional Eleitoral da Procuradoria da República no Maranhão.

Art. 3º Designar a servidora TATIANE DE MARIA PINHO SODRE, Analista de Trânsito, pertencente ao quadro pessoal do Departamento de Trânsito do Maranhão, matrícula nº 34589, para ocupar a função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, vinculada ao GABPR2 do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Imperatriz.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVA SOARES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PR/PI Nº 85, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR Nº 357, de 05 de maio de 2015), resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2026, o servidor Osvaldo de Carvalho Neves Filho, matrícula 8899, Técnico do MPU/Administração, do exercício da função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do Procurador da República Patrício Noé da Fonseca, da Procuradoria da República no Piauí (GABPR1-PNF).

Art. 2º Designar, com efeito a partir de 17 de agosto de 2026, o servidor Robson Santana dos Reis, matrícula 29309, Analista do MPU/Direito, para o exercício da função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do Procurador da República Patrício Noé da Fonseca, da Procuradoria da República no Piauí (GABPR1-PNF).

ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 568 /DG/SEC/MPM, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Nomear o servidor RODRIGO JORGE BAPTISTA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 1528-8, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor I, código CC-1 (67592), criada pela Lei nº Criada pela Lei 14.591/23, dispensando-o, em consequência da Função de Confiança de Assistente II, código FC-2 (69219), ambas do Departamento de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO

PORTARIA Nº 571 /DG/SEC/MPM, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Nomear o servidor FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, matrícula nº 731-5, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Planejamento, Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, código CC-2 (65787), exonerando-o, em consequência, do Cargo Comissionado de Coordenador de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, código CC-3 (65724), ambos do Departamento de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO

PORTARIA Nº 572 /DG/SEC/MPM, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

